



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023-FMS03

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.062.826/0001-88, com sede na AVENIDA TAPARAZ COUTO, Nº 633, BOM REMÉDIO, Itaituba-PA, CEP 68180-660, representada por ANANDA REBELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42

Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.059 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 17.062.826/0001-88
CONTRATADO(A)